



**CORREGEDORIA-GERAL
DA JUSTIÇA DE MATO GROSSO**

CREDIBILIDADE • CELERIDADE • CIDADANIA
2015-2016

Publicado no DJE
Em 4 / 9 / 15
ed. 9612

PORTARIA Nº 36/2015 – CGJ

Altera a Portaria nº 33/2015 - CGJ.

A CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO, por intermédio da **DESEMBARGADORA MARIA EROTIDES KNEIP BARANJAK**, **CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 31, 39, “a”, do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Mato Grosso – COJE e art. 43, LV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça – RITJ:

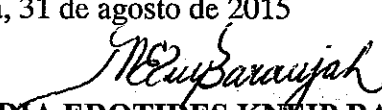
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4.964, de 26/12/85 (COJE) e disposições da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça que regulamentam os serviços correicionais;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2ª da Portaria nº 33/2015 – CGJ, para designar o período de 08.09.2015 à 10.09.2015, das 09:00 às 19:00 horas, com intervalo de 02 (duas) horas, para o desenvolvimento dos trabalhos correicionais, sem prejuízo das atividades forenses, que deverão prosseguir regularmente.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 31 de agosto de 2015


Desembargadora **MARIA EROTIDES KNEIP BARANJAK**
Corregedor-Geral da Justiça